



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG
(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338
<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 238/2026

Senhor Secretário, Gilberto Albertino Ramos

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, providenciar a manutenção do parque infantil instalado na praça de eventos, na região central da cidade.

Justificativa: o equipamento público destinado ao uso infantil apresenta diversas avarias, tais como balanço com as correntes rompidas, escorregadores quebrados, plataformas com trincados, cordas partidas, tobogãs quebrados, parafusos expostos e outras. O que coloca em risco a vida das dezenas de crianças que fazem uso do brinquedo público diariamente.

Santana do Paraíso, 19 de maio de 2026.

Arnaldo da Motta
Vereador | PL

Seguem anexo fotos do local:

PROTOCOLADO
21 10 5 12026
JPRBino
SECRETARIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

